

**MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO**

O Prefeito do Município de Piracaia/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO do Concurso Público - Edital nº 02/2023, conforme segue:

1. Os candidatos(as) relacionados(as) abaixo, deverão observar o local, a data e o horário para realização do exame médico, conforme segue:

| <b>Data para o exame médico: <u>12 de março de 2024 (terça-feira)</u></b> |  |
|---|--|
| <b>CARGOS</b>   | <b>LOCAL PARA ENTREGA DOS LAUDOS/ EXAMES E REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO</b>                      |
| <b>Guarda Municipal (Feminino)</b><br><b>Guarda Municipal (Masculino)</b> | <b>Paço Municipal (SALÃO AZUL)</b><br>Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 120 – Centro<br>Piracaia/SP |

2. O exame médico visa à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos, laboratoriais, de acuidade visual e auditiva, apresentados pelos candidatos e realizados a suas expensas, em vista das atribuições do respectivo cargo.

3. Para a realização do EXAME MÉDICO, o candidato deverá comparecer ao local designado para o exame com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original e os seguintes exames laboratoriais e complementares, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados de seus respectivos laudos:

**3.1. Exames Laboratoriais:**

- a) sangue: hemograma completo; Grupo Sanguíneo e Fator Rh; glicose, ureia, creatinina e GamaGT, ácido úrico, colesterol total e frações, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, sorologia para hepatite B e C, ABO – Rh;
- b) sumário de urina específico para EAS;
- c) parasitológico de fezes, com a realização do método Baerman;
- d) sorologia: Lues ou VDRL; Doença de Chagas;
- e) radiografia de tórax PA;
- f) mamografia (somente para mulheres a partir de 35 anos);
- g) toxicológicos: com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; penicilidina (PCP) e outras;

**3.2. Exames Complementares:**

I - Neurológico: avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista e eletroencefalograma com laudo;

II - Cardiológicos todos com laudo:

- a) avaliação clínica cardiológica realizada por especialista;
- b) eletrocardiograma;
- c) teste ergométrico;

III - Oftalmológicos: avaliação oftalmológica realizada por especialista, considerando:

- a) acuidade visual sem correção;
- b) acuidade visual com correção;
- c) tonometria;
- d) biomicroscopia;
- e) fundoscopia;
- f) motricidade ocular;
- g) senso cromático.

IV - Otorrinolaringológicos:

- a) audiometria tonal com laudo.

3. Todos os exames e laudos indicados acima deverão ter a data de emissão de até **90 (noventa) dias anteriores à data estabelecida para a entrega.**

**4. No dia de realização do exame médico, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas.**

**MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023**



5. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do exame médico e entrega de documentação em outro dia, horário ou fora do local designado.
6. O candidato convocado que não comparecer na data estabelecida para a realização de exame médico e entrega de documentos previstos acima ou deixar de entregar algum exame/ laudo, será eliminado automaticamente.
7. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados exames complementares, realizados a expensas do candidato, para a composição do exame médico.
8. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o exame médico.
9. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do exame médico, sob pena de eliminação deste concurso.
10. Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do exame médico, sob pena de eliminação deste concurso.
11. O processo de exame médico ficará a cargo da Prefeitura do Município de Piracaia, sob a supervisão de uma Comissão de Fiscalização do Concurso Público, a qual ratificará as conclusões objeto do exame médico.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO – ORDEM ALFABÉTICA**

| <b>Guarda Municipal (Feminino)</b> |             |                         |
|------------------------------------|-------------|-------------------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO</b>           | <b>INSC</b> | <b>HORÁRIO DO EXAME</b> |
| ELAINE CRISTINA DE FIGUEIREDO      | 2178        | 09h00                   |
| GABRIELA MIKA HAMADA               | 2174        | 09h00                   |
| MARINA LEITE DE MORAES             | 2450        | 10h00                   |
| RAIANE LIMA DE ARAUJO              | 2225        | 10h00                   |

| <b>Guarda Municipal (Masculino)</b> |             |                         |
|-------------------------------------|-------------|-------------------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO</b>            | <b>INSC</b> | <b>HORÁRIO DO EXAME</b> |
| DAVID SANTANA                       | 2029        | 11h00                   |
| DIRCEU PABLO OLIVEIRA SANTOS        | 2355        | 11h00                   |
| GUILHERME DE SOUZA BALASTREIRE      | 2198        | 12h00                   |
| JOSE GABRIEL MARUCA BARROSO         | 2122        | 12h00                   |
| SAMUEL AUGUSTO RAMOS DE MORAES      | 2049        | 12h00                   |

Piracaia, 16 de fevereiro de 2024.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP**